



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**ARIANNE MONTEIRO KOOP**

**MÓDULO DE ATENDIMENTO, REFERÊNCIA E INTEGRIDADE À MULHER**

PALMAS (TO)

2022

**ARIANNE MONTEIRO KOOP**

**MÓDULO DE ATENDIMENTO, REFERÊNCIA E INTEGRIDADE À MULHER**

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus Universitário de Palmas, como requisito à obtenção do grau de Bacharel, sob orientação da Profa. Dra. Patrícia Orfila Barros dos Reis.

**PALMAS (TO)**

**2022**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

K82c    Koop, Arianne Monteiro.  
         Casa Maria: módulo de atendimento, referência e integridade à mulher. /  
         Arianne Monteiro Koop. – Palmas, TO, 2022.  
         51 f.  
  
         Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus  
         Universitário de Palmas - Curso de Arquitetura e Urbanismo, 2022.  
         Orientador: Profª. Dra. Patrícia Orfila Barros dos Reis  
         Coorientador: Profª. Me. Claudia Maria Miranda Alencar Rocha  
  
         1. Introdução. 2. Objetivo. 3. Métodos. 4. Projeto. I. Título

**CDD 720**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

**ARIANNE MONTEIRO KOOP**

**MÓDULO DE ATENDIMENTO, REFERÊNCIA E INTEGRIDADE À MULHER**

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus Universitário de Palmas, como requisito à obtenção do grau de Bacharel, sob orientação da Profa. Dra. Patrícia Orfila Barros dos Reis.

Data da aprovação: 04 de fevereiro de 2022

Banca examinadora:

---

Profa. Dra. Patrícia Orfila Barros dos Reis, Orientadora, UFT

---

Profa. Me. Claudia Maria Miranda Alencar Rocha, Examinadora, UFT

---

Profa. Me. Danielle Costa Guimarães, Examinadora, UNIFAP

Para minha Enora Monteiro, muitos tentaram  
te calar, mas eu vim dar a sua voz.

“Que nada nos defina. Que nada nos sujeite.  
Que a liberdade seja a nossa própria substância.”  
(Simone de Beauvoir)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Patrícia Orfila que orientou meu trabalho e sua excelente metodologia prestativa me ajudaram a concluir esse projeto.

A minha família, amigos e pais (Adônis e Antônia) também me apoiaram muito durante as dificuldades deste projeto, oferecendo-me apoio emocional e conselhos que foram cruciais na criação deste trabalho.

## **RESUMO**

Este trabalho de conclusão de curso apresenta uma proposta de elaboração de um módulo de Atendimento, Referência e Integridade à Mulher e localizado em Palmas, no estado do Tocantins. Esse módulo tem como o objetivo proteger as vítimas dos agressores e ajudá-las em uma área que carecem destas, local onde não possui um equipamento especializado. Tal edifício propiciará as mulheres segurança, justiça e conforto com diversas atividades, como o consumo e produção de arte, o aprendizado de novas habilidades.

**Palavras-chave:** Acolhimento. Módulo. Mulher. Segurança. Violência contra mulher.

## **ABSTRACT**

This course conclusion work presents a proposal for the development of a module of Assistance, Reference and Integrity to Women and Located in Palmas, in the state of Tocantins. This module aims to protect you as a non-aggressor from aggressors and aim them in an area that has specialized equipment. Such a building will provide security, justice and comfort with various activities, such as the consumption and production of art, the learning of new skills.

Keywords: Reception. Module. Women. Safety. Violence against women.

## LISTA DE ILUSTRAÇÃO

|                                                                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Localização dos serviços que compõem a Rede de Enfrentamento no município de Palmas, Tocantins.....                            | 19 |
| Figura 2 - Centro de Referência da Mulher - Flor de Lis, no município de Palmas, Tocantins.....                                           | 20 |
| Figura 3 - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Palmas, Tocantins.....                                         | 20 |
| Figura 4 - Registros de denúncias e violações dos direitos humanos por estado brasileiro no primeiro semestre de 2021.....                | 21 |
| Figura 5 - Registros de denúncias e violações dos direitos humanos no estado do Tocantins no primeiro semestre de 2021.....               | 21 |
| Figura 6 - Atendimento de ocorrência feito pela Polícia Militar do Estado do Tocantins durante primeiro trimestre de 2020 e 2021.....     | 23 |
| Figura 7 - Crimes violentos e letais cometidos contra mulheres no primeiro trimestre de 2020 e 2021 no Estado do Tocantins.....           | 24 |
| Figura 8 - Crimes contra a dignidade sexual de mulheres cometidos durante o primeiro trimestre de 2020 e 2021 no Estado do Tocantins..... | 24 |
| Figura 9 - Mapa de Zoneamento da Casa da Mulher Brasileira .....                                                                          | 27 |
| Figura 10 - Perspectiva externa da Casa da Mulher Brasileira .....                                                                        | 27 |
| Figura 11 - Perspectiva interna da Casa da Mulher Brasileira.....                                                                         | 28 |
| Figura 12 - Planta de layout da Casa da Mulher Brasileira, escala 1:200.....                                                              | 29 |
| Figura 13 - Casa Albergue Kwieco.....                                                                                                     | 30 |
| Figura 14 - Casa Albergue Kwieco.....                                                                                                     | 31 |
| Figura 15 - Casa Albergue Kwieco.....                                                                                                     | 31 |
| Figura 16 - Planta baixa Casa Albergue Kwieco.....                                                                                        | 32 |
| Figura 17 - Fachada do abrigo para vítimas de violência doméstica em Israel.....                                                          | 33 |
| Figura 18 - Abrigo para vítimas de violência doméstica em Israel.....                                                                     | 33 |
| Figura 19 - Área externa do abrigo para vítimas de violência doméstica em Israel.....                                                     | 34 |
| Figura 20 - Planta baixa do abrigo para vítimas de violência doméstica em Israel.....                                                     | 35 |

|                                                                                                                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 21 - Planta de situação do lote onde será construída a Casa Maria em Palmas, Tocantins.....                                                              | 36 |
| Figura 22 - Perspectiva 01 do lote 18, na 1021 Sul Área Especial.....                                                                                           | 37 |
| Figura 23 - Perspectiva 02 do lote 18, na 1021 Sul Área Especial.....                                                                                           | 37 |
| Figura 24 - Estação de ônibus na Avenida Teotônio Segurado.....                                                                                                 | 38 |
| Figura 25 - Localização do lote proposto para construção da Casa Maria, em Palmas, Tocantins.....                                                               | 38 |
| Figura 26 - Cálculo de demanda.....                                                                                                                             | 41 |
| Figura 27 - Diretrizes Nacionais de Abrigamento, SPM.....                                                                                                       | 41 |
| Figura 28 - Zoneamento de Projeto.....                                                                                                                          | 43 |
| Figura 29 - Subsolo da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m <sup>2</sup> ).....                               | 44 |
| Figura 30 - Planta baixa do andar térreo da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m <sup>2</sup> ).....          | 44 |
| Figura 31 - Planta baixa (layout) do andar térreo da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m <sup>2</sup> )..... | 45 |
| Figura 32 - Planta baixa do andar superior da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m <sup>2</sup> ).....        | 45 |
| Figura 33 - Planta de cobertura da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m <sup>2</sup> ).....                   | 46 |
| Figura 34 – Corte AA’.....                                                                                                                                      | 46 |
| Figura 35 – Corte BB’.....                                                                                                                                      | 47 |
| Figura 36 – Corte CC’.....                                                                                                                                      | 47 |
| Figura 37 – Perspectiva 01 .....                                                                                                                                | 48 |
| Figura 38 - Perspectiva 02.....                                                                                                                                 | 48 |
| Figura 39 - Perspectiva 03.....                                                                                                                                 | 49 |
| Figura 40 - Perspectiva 04.....                                                                                                                                 | 49 |
| Figura 41 - Perspectiva 05.....                                                                                                                                 | 50 |

## **LISTA DE TABELAS**

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Programa de necessidades..... | 43 |
|------------------------------------------|----|

## **LISTA DE SIGLAS**

|      |                                                  |
|------|--------------------------------------------------|
| SPM  | Secretaria de Políticas para as Mulheres         |
| DEAM | Delegacias Especializada no Atendimento à Mulher |
| OMS  | Organização Mundial de Saúde                     |
| CMB  | Casa Da Mulher Brasileira                        |

## SUMÁRIO

|       |                                                                                            |    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1     | INTRODUÇÃO                                                                                 | 13 |
| 2     | OBJETIVO                                                                                   | 14 |
| 3     | MÉTODOS                                                                                    | 14 |
| 3.1   | Histórico                                                                                  | 14 |
| 3.2   | Diagnóstico                                                                                | 17 |
| 3.2.1 | Redes de enfrentamento à violência                                                         | 17 |
| 3.2.2 | Redes de enfrentamento em Palmas                                                           | 18 |
| 3.2.3 | Violência contra as mulheres em tempos de pandemia                                         | 22 |
| 3.3   | Estudo de caso                                                                             | 25 |
| 3.3.1 | Norma técnica – DEAM                                                                       | 25 |
| 3.3.2 | Casa da Mulher Brasileira (CMB)                                                            | 26 |
| 3.3.3 | Casa Albergue KWIEKO                                                                       | 30 |
| 3.3.4 | Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica / Amos Goldreich<br>Architecture + Jacobs Yaniv | 32 |
| 3.4   | Local                                                                                      | 35 |
| 3.4.1 | Localização                                                                                | 35 |
| 3.5   | Diretrizes                                                                                 | 38 |
| 3.5.1 | Diretrizes de projeto                                                                      | 38 |
| 3.5.2 | Cálculo de demanda                                                                         | 40 |
| 3.6   | Projeto                                                                                    | 44 |
| 3.6.1 | Perspectivas                                                                               | 48 |
|       | REFERÊNCIAS                                                                                | 51 |

## INTRODUÇÃO

A casa da mulher brasileira foi instituída no país pelo decreto nº 8.086 de agosto de 2013 e possui os serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia, juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica e cuidado dos filhos (SMDF). A casa da mulher brasileira atualmente é a maior rede de apoio às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência. Todavia, em alguns municípios, a escassez de equipamentos dificulta que esses serviços sejam mais humanizados e rápidos, como é o caso de Palmas, Tocantins. Nestes casos, o maior desafio é realizar um anteprojeto de uma unidade institucional eficiente e que seja sigilosa, mas ao mesmo tempo não aparente uma prisão. A arquitetura institucional se aplica a situações como esta, cujo foco é atender uma grande demanda de público, possibilitando o estabelecimento de relações inter-humanas e materiais organizadas por um interesse central de maneira democrática e livre de preconceitos.

Apesar da carga histórica brasileira na qual a cultura é não se envolver ou ignorar a violência contra a mulher, atualmente percebe-se uma evolução política e social que fazem surgir instituições públicas ou privadas a fim de abraçar a causa. As instituições denominadas como Centro de Referência de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência e Casas Abrigo (consolidada em 1994, pela convenção de Belém do Pará) são locais onde medidas cabíveis nos pós agressão podem ser tomadas, assim como promovem a reintegração da mulher na sociedade. A sanção da Lei Maria da Penha (7 de agosto de 2006, Lei n.º 11.340) foi um grande avanço na proteção e defesa da mulher contra a violência doméstica e familiar, ressaltando ainda mais a importância de locais para o acolhimento de mulheres nesta situação.

(...) uma vez que visa promover a ruptura de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência (BRASIL SPM, 2006, p.16)

A escolha desse tema e desse equipamento institucional se faz pela atualidade dos fatos e também por ter se alarmado em plena pandemia. Outro motivo foi a falta de locais em Palmas que funcionam 24 horas com infraestrutura para atender e reintegrar a vítima a sociedade. Atualmente o município conta com o Centro de Referência Flor de Lis, de gestão municipal, uma casa abrigo, duas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher –

DEAM e o Hospital Dona Regina (único equipamento de saúde) que atende somente vítimas de violência sexual. Sendo assim, a realização do projeto de uma edificação segura para mulheres representa o surgimento de um equipamento que vá de encontro com a realidade social e abranja todos tipos de serviços é uma necessidade atual do município, e possibilitando o encorajamento de mulheres para quebrar o ciclo com o agressor.

O conceito da Casa MARIA (Módulo de Atendimento, Referência e Integridade à Mulher) promove atendimento humanizado em todas as áreas para aquelas em situação de vulnerabilidade diante dos agressores, visando o tratamento e a inserção da mulher para o processo de proteção e, assim, libertando-a de todo o ciclo de agressão para ajudá-la a normalizar sua vida pós agressão e não deixá-la voltar a esse cotidiano.

Uma vez que na cidade de Palmas não existe uma casa de acolhimento, mas sim vários espaços que agregam as funções, o espaço que a Casa MARIA oferecerá contará com ambientes multifuncionais integrados capaz de atender todas as necessidades, tanto internamente quanto externamente. O centro da cidade tende a ser a localização ideal para este espaço, unindo a viabilidade e a visibilidade para uma edificação que não se iguale arquitetonicamente a uma prisão, mas tenha a estética de acolhimento e afeto.

## **2 OBJETIVO**

Esse trabalho de conclusão de curso tem como objetivo o desenvolvimento do projeto da Casa da Mulher no município de Palmas, estado do Tocantins, com conceitos, histórico, dados estatísticos e estudo social, arquitetônico e urbanístico relacionados à violência da mulher na região de modo a desenvolver um ambiente de reabilitação para as vítimas.

## **3 MÉTODOS**

### **3.1 Histórico**

Desde os primórdios da colonização a violência contra a mulher é uma realidade histórica, abrangendo diferentes classes sociais e etnias, inclusive índias e negras. A discriminação de gênero vem de uma perspectiva misógina e machista de séculos, aonde coloca o homem como chefe da família, a figura de poder, fomentando todo esse processo agressivo, e a mulher sendo rebaixada e posicionada como frágil, na qual a própria sociedade impõe a ela que aguente tal comportamento justificando a cultura patriarcal. O feminismo – entendido como

movimento legítimo, preconizador na implantação dos direitos políticos e sociais da mulher – é, portanto, de interesse vital para o discurso pós-colonial. Isso porque ambos (feminismo e pós-colonialismo) atribuem à linguagem fundamental importância para a formação da identidade e construção da subjetividade do indivíduo (ASHCROFT, 1998, p.102). Os fatores que potencializam a agressão são inúmeros: uso abusivo de álcool e drogas, morar em locais sem vínculo de relação comunitária, segregação social e a própria falta de apoio público e estatal. Trechos de pesquisas como “Três em cada cinco mulheres jovens sofreram violência em relacionamentos” (Fonte: Pesquisa “Violência contra a mulher: o jovem está ligado?” Data Popular/Instituto Avon) e “Gerações de europeus se convenciam de sua superioridade cultural e intelectual diante da ‘nudez’ dos ameríndios [...], tomavam como fato indiscutível a inferioridade da mulher” (BONNICI, 2009, p. 257) ressaltam a presença da violência contra a mulher ao longo da história.

Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a definição da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994, Art. 1º) a violência contra as mulheres consiste em “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. A violência de gênero pode ser colocada em dois grandes eixos: a violência doméstica e a violência social\*. A violência doméstica é a que ocorre dentro de casa, onde o agressor costuma ser alguém da família (majoritariamente o marido ou companheiro, mas também pode ser pai, irmão ou até mesmo filho). A violência social, por sua vez, consiste em todo e qualquer tipo de violência que ocorre fora do âmbito doméstico, sendo praticada por uma ou várias pessoas que têm algum tipo de relacionamento (por exemplo, abuso de poder em um local de trabalho) ou por um completo desconhecido, como quando a mulher é abordada, agredida, violentada, e até mesmo morta enquanto transita em via pública (GIAVINA, 2020, pg16).

Tanto a violência doméstica quanto a violência social pode ser física, psicológica, moral, patrimonial ou sexual. A violência física é marcada pela agressão física e/ou de sua integridade, enquanto a violência psicológica é relativa a qualquer conduta que cause prejuízo à saúde mental ou autoestima da vítima, envolvendo falas de degradação e manipulação. A violência moral, por sua vez, remete a calúnia e difamação, e a violência patrimonial está relacionada a qualquer tipo de dano a bens pessoais (e.g. instrumentos de trabalho, documentos pessoais, recursos financeiros até bens). Por fim, a violência sexual se configura desde constranger até obrigar a vítima a manter relações sexuais, inclusive dentro do casamento, incluindo qualquer ato mediante a coação, manipulação, suborno ou chantagem.

Em 1789 ocorreu a Revolução Francesa em que a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, escrito no ano da Revolução, foi combatida pela “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, escrito pela feminista francesa Olympe de Gouges em 1791. A partir da revolução industrial as mulheres foram ganhando mais espaço na força econômica e tinham a liberdade de trabalhar nas fábricas, possibilitando que ganhassem mais espaço na sociedade. Alguns dos principais acontecimentos históricos que colaboraram para o crescimento do espaço da mulher na sociedade foram:

- Lançamento da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã (1791)
- Criação do primeiro algoritmo da Computação (1843)
- Conquista do voto feminino no Brasil (1932)
- Criação da pílula anticoncepcional (1961)
- Sancionado o Estatuto da Mulher Casada (1962)
- Primeira mulher presidente do mundo (1974)
- Sancionada a Lei do Divórcio (1977)
- Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (1987)
- Criada a Lei Maria da Penha (2006)
- Aprovada a Lei do Feminicídio (2015)

O movimento feminista juntamente com a luta pela anistia retoma o movimento contra a violência da mulher igualando as necessidades o público e o político que levou em 1985 criar o Conselho Nacional Dos Direitos Da Mulher em 6 de agosto do mesmo ano inaugurou a Delegacia Especializada de Atendimento As Mulheres (DEAM) em São Paulo. Em junho de 2003 foi criada a Secretaria de Atendimento às Mulheres que através das conferências as com o eixo ao combate à violência e logo após se tem a criação da Lei Maria da Penha (7 de agosto de 2006), que contempla, além da agressão física, situações de violência psicológica como afastamento dos amigos e familiares, ofensas, destruição de objetos e documentos, difamação e calúnia.

A primeira unidade da Casa da Mulher Brasileira foi inaugurada pela ex-presidente Dilma Roussef em 2015, em Campo Grande (Mato Grosso do Sul), seguida por unidade em Brasília, Curitiba e São Luís, tendo como objetivo ampliar, integrar e articular os equipamentos públicos voltados às mulheres vítimas de violência. É um conjunto de ações da união dos estados, Distrito Federal e dos municípios para a integração operacional do Poder Judiciário,

do Ministério Público e à proteção integral e à autonomia das mulheres na qual é necessária segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública.

As “Diretrizes Gerais e o Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira” possuem os seguintes marcos legais: a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher - CEDAW, 1979, Decreto nº 89.460, de 20/03/1984; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará de 1994), Decreto 1.973 de 01/08/1996; Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, Decreto nº 5.017 de 12/03/2004; a Lei 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha); Decreto nº. 8.086, de 30/08/2013, que institui o Programa “Mulher: Viver sem Violência” e dá outras providências (CDMB).

A Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM foi criada em 2003 com o objetivo principal de promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente. O maior alvo é a valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural. O processo só é possível pela junção dos três níveis de Governo com a cooperação dos Ministérios, da sociedade civil e da comunidade internacional.

## **3.2 Diagnóstico**

### **3.2.1 Redes de enfrentamento à violência**

As redes de enfrentamento têm como objetivo a proteção, segurança, empoderamento, mudança social, disponibilização de acomodações seguras e serviços para mulheres e meninas que escapam de violências físicas, emocional, sexual ou econômica.

A UN WOMAN (2016) categoriza internacionalmente os edifícios de abrigo da seguinte forma:

- Abrigos de emergência (Primeiro estágio do abrigo):

Proporciona acomodação de curto a médio prazo com suporte emocional para mulheres com ou sem crianças, por alguns dias ou até alguns meses. Deve oferecer serviços de transporte, provisão de itens de primeira necessidade assim como serviços de aconselhamento, acompanhamento jurídico, telefones de emergência e programa para crianças afetadas.

- Abrigos transicionais (Segundo estágio do abrigamento):

Oferecem acomodações de longo prazo (de 6 meses a 1 ano ou mais) com suporte e assistência para as mulheres assistidas e suas famílias na transição de um abrigo de emergência para uma casa permanente. Nesse abrigo, deve-se aumentar a segurança e as acomodações devem ser anônimas com serviços sigilosos para manter a privacidade.

- Lar Permanente (Terceiro Estágio do abrigamento):

Nesse estágio, mulheres que completaram o segundo estágio, mas ainda precisam de suporte (financeiro ou emocional) para arcar com a responsabilidade de uma casa. Enquanto questões de segurança não podem ser garantidas por se estar liberando a mulher para a comunidade, deve-se manter contínuo apoio emocional.

### 3.2.2 Redes de enfrentamento em Palmas

Segundo a SPM, o município de Palmas conta com uma rede enfrentamento que abranje diversas regiões da cidade (Figura 1), sendo composta por um Centro de Referência (Figura 2); duas DEAMs – uma para atender a região centro-norte 3 (Figura 3) e outra para atender a região sul; uma casa abrigo em local sigiloso; além do Hospital Dona Regina (SAVIS), como único serviço de saúde cadastrado no SPM com serviço para atendimento de casos de violência contra a mulher (CÂNEDO, 2017).

Figura 1- Localização dos serviços que compõem a Rede de Enfrentamento no município de Palmas, Tocantins.

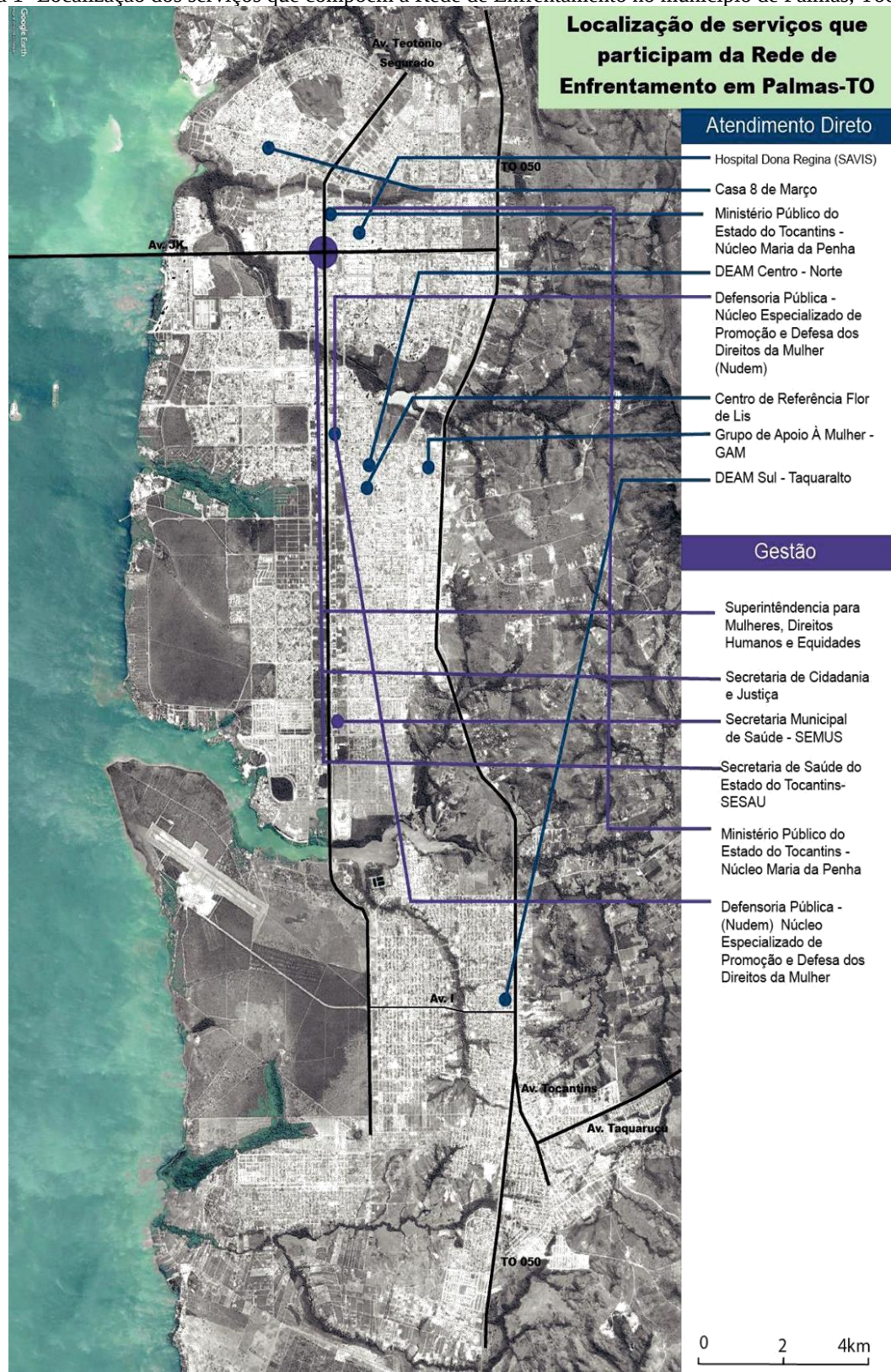


Figura 2 - Centro de Referência da Mulher - Flor de Lis, no município de Palmas, Tocantins.



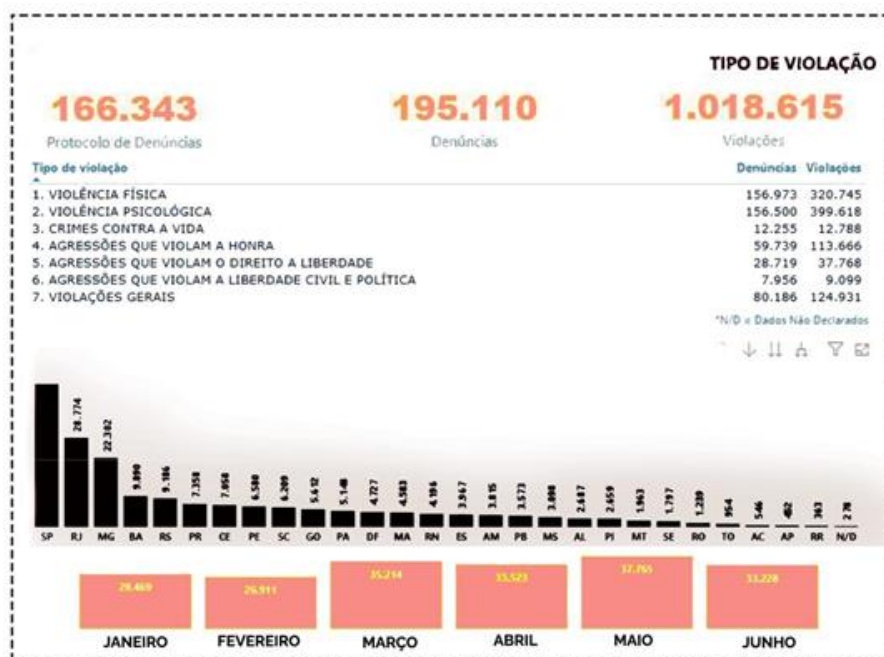
Fonte: <https://www.portastylo.com.br/noticia-1508550920-palmas-possui-centro-que-oferece-amparo-para-mulheres-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 07/2021.

Figura 3 - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Palmas, Tocantins.



Fonte: <https://clebertoledo.com.br/tocantins/defensoria-e-contra-proposta-do-governo-de-unificar-delegacias-da-mulher-do-centro-e-taquaralto>. Acesso em: 07/2021.

Figura 4 – Registros de denúncias e violações dos direitos humanos por estado brasileiro no primeiro semestre de 20xx.



Fonte: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, 2021 (editado pela autora).

Figura 5 – Registros de denúncias e violações dos direitos humanos no estado do Tocantins no primeiro semestre de 20xx.



Fonte: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, 2021 (editado pela autora).

Orquestradas pela SPM, através da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, as políticas de enfrentamento ao problema passaram de ações repressivas, permeando também preventivas, de garantias de direitos e de responsabilização de agressores.

Entram, assim, outros serviços disponibilizados à mulher, além dos então disponíveis legalmente, quais sejam: as Casas-abrigo e as DEAMs.

O quadro de atendimento, formando uma rede, então, passou a englobar Centros de Referência da Mulher, Defensorias Públicas da Mulher, Promotorias da Mulher ou Núcleo à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Centrais de Atendimento à Mulher (via número gratuito de emergência 180), dentre outros recursos. Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, “o conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade”, cujas finalidades visam: “à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção”.

Ainda consoante a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (SPM, 2011, p. 30) os órgãos que compõem esta rede estão direta e indiretamente relacionados com o atendimento a fim de que o Estado dê o suporte necessário para que a vítima saia da condição de vitimização. As atribuições de cada órgão são as preconizadas em suas respectivas leis internas, mas, conforme a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estas devem atuar em rede nos quatros eixos constantes da Política Nacional: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. Desta maneira, as propostas vão ao encontro de medidas eficazes de prevenção e políticas que assegurem o empoderamento das mulheres, a edificação de sua autonomia, os seus direitos humanos, a atribuição de responsabilidade aos agressores e a assistência específica às mulheres em situação de violência.

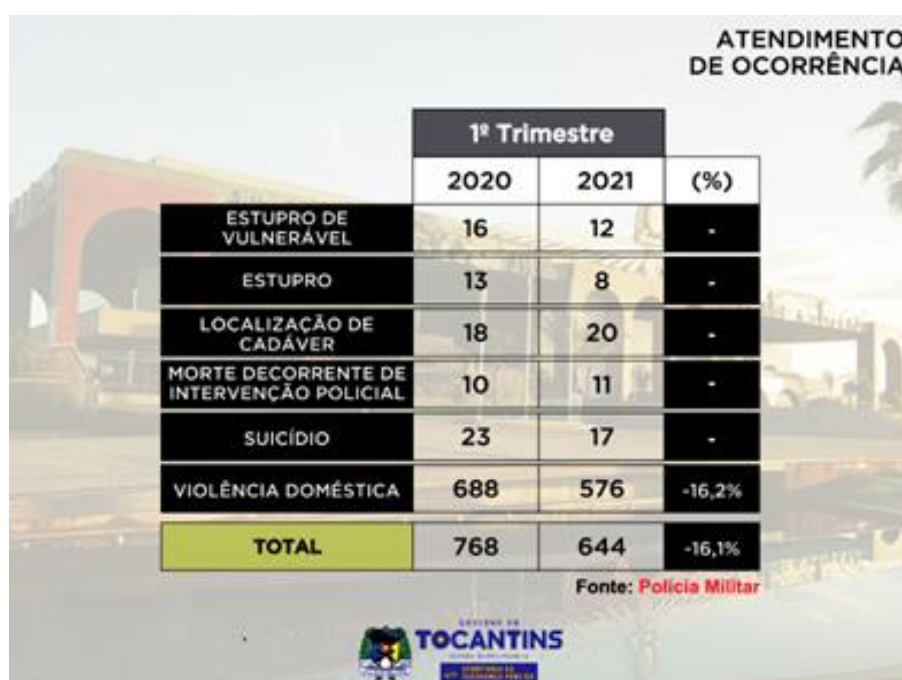
### 3.2.3 Violência contra as mulheres em tempos de pandemia

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 em todo mundo como uma emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Diante disso, foi necessário o isolamento social junto ao *lockdown* (confinamento), restringindo a circulação de pessoas em áreas e vias públicas. Devido a isso, se intensificou a preocupação com os casos de violência, em especial a doméstica, decorrente da crise da Covid-19. De acordo com *Center for Global Development* a violência doméstica se dá geralmente pelo parceiro atual ou um ex-companheiro, e os maiores casos acontecem dentro da própria casa. Dentre as classes mais afetadas estão as crianças, as quais, são as mais inocentes e dificilmente conseguem pedir ajuda, mulheres negras, idosas, transexuais, lésbicas, mulheres em situação de rua, entre outras.

As medidas tomadas pelos governos e representantes públicos contra o coronavírus são decisões que afetam a vida de todos para que a saúde da população não seja prejudicada. Contudo, a dificuldade vivida por mulheres vai além do medo, do adoecimento, do isolamento social visto que o aumento dos conflitos com novos estressores provocam riscos a violência física, psicológica ou sexual na qual desencadeia sintomas ou podem piorar outras condições vividas por elas. O aumento de 40 a 50 % a violência a mulher mostra o quanto a casa não é mais um lugar seguro para a mulher na qual 60 % dos feminicídios acontecem na própria residência. Evidências apontam que ao redor do mundo 1 em cada 3 mulheres sofreram violência por um parceiro íntimo ou violência sexual e estima-se que cerca de  $\frac{1}{3}$  dos feminicídios seja cometido pelo parceiro íntimo (BENEVENUTO, 2020).

Os fatores de risco que apresentam são: Insegurança econômica, em que somado ao desemprego, principalmente no período de pandemia, varia o impacto no grau da violência; Falta de acesso à informação na qual o agressor se aproveita do desconhecimento para condizer com suas vontades; Infraestrutura social como o acesso à alimentos, transporte, suporte jurídico e segurança; Separação das famílias condizem com a vulnerabilidade de crianças deslocadas sofrendo atos de violência; Aumento da aquisição de armas em algumas localidades; Falta de acesso aos serviços de saúde, uma vez, que no período de pandemia a população evita frequentar tais locais por medo da contaminação.

Figura 6 - Atendimento de ocorrência feito pela Polícia Militar do Estado do Tocantins durante primeiro trimestre de 2020 e 2021.



| ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA                |              |            |               |
|------------------------------------------|--------------|------------|---------------|
|                                          | 1º Trimestre |            | (%)           |
|                                          | 2020         | 2021       |               |
| ESTUPRO DE VULNERÁVEL                    | 16           | 12         | -             |
| ESTUPRO                                  | 13           | 8          | -             |
| LOCALIZAÇÃO DE CADÁVER                   | 18           | 20         | -             |
| MORTE DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL | 10           | 11         | -             |
| SUICÍDIO                                 | 23           | 17         | -             |
| VIOÊNCIA DOMÉSTICA                       | 688          | 576        | -16,2%        |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>768</b>   | <b>644</b> | <b>-16,1%</b> |

Fonte: Polícia Militar

GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS

Fonte: Polícia Militar, Governo do Estado do Tocantins.

Figura 7 - Crimes violentos e letais cometidos contra mulheres no primeiro trimestre de 2020 e 2021 no Estado do Tocantins.

| CRIMES VIOLENTOS<br>LETAIS INTENCIONAIS |     |     |     |        |
|-----------------------------------------|-----|-----|-----|--------|
| 1º Trimestre                            |     |     |     |        |
| FEMINICÍDIO                             |     |     |     |        |
|                                         | JAN | FEV | MAR | 1º TRI |
| 2020                                    | 2   | 1   | 2   | 5      |
| 2021                                    | 6   | 1   | 2   | 9      |
| (%)                                     | -   | -   | -   | -      |

Fonte: DIE/SSP

GOVERNO DO  
**TOCANTINS**  
GOVERNADOR: DR. ROBERTO ROCHA  
VICE-GOVERNADOR: DR. JOÃO ROBERTO

Fonte: DIE/SSP, Governo do Estado do Tocantins.

Figura 8 - Crimes contra a dignidade sexual de mulheres cometidos durante o primeiro trimestre de 2020 e 2021 no Estado do Tocantins.

| CRIMES CONTRA<br>DIGNIDADE SEXUAL |            |            |               |
|-----------------------------------|------------|------------|---------------|
| 1º Trimestre                      |            |            |               |
|                                   | 2020       | 2021       | (%)           |
| ESTUPRO                           | 39         | 23         | -             |
| ESTUPRO DE VULNERÁVEL             | 142        | 106        | -25,4%        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>181</b> | <b>129</b> | <b>-28,7%</b> |

Fonte: DIE/SSP

GOVERNO DO  
**TOCANTINS**  
GOVERNADOR: DR. ROBERTO ROCHA  
VICE-GOVERNADOR: DR. JOÃO ROBERTO

Fonte: DIE/SSP, Governo do Estado do Tocantins.

### 3.3 Estudo de caso

#### 3.3.1 Norma técnica - DEAM

O atendimento deve ser conduzido por profissionais policiais previamente capacitados em violência de gênero e doméstica contra a mulher. A educação em segurança pública deve se estender a todos os profissionais da segurança pública que, de alguma forma, atendem às mulheres em situação de violência, por meio dos cursos oferecidos na Rede de Ensino a Distância, em cursos presenciais ou pelos cursos de especialização da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – Renaesp.

As Polícias Civil e Militar deverão atuar dentro de sua esfera de competência constitucional e buscar a sinergia do ponto de vista técnico e operacional e a integração no atendimento e encaminhamento das ocorrências envolvendo mulheres em situação de violência. Isso significa que, quando do atendimento de uma ocorrência por parte da Polícia Militar, esta deve conhecer e encaminhar a mulher vítima de violência à DEAM mais próxima de sua residência ou do local do fato.

Em consonância com a Constituição Federal, a Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir e prevenir a violência contra a mulher, reconhecendo as diferenças, sociais entre homens e mulheres, às quais tem-se traduzido cotidianamente em situações de vulnerabilidade e risco, expondo as mulheres a violações dos seus direitos fundamentais como o direito à dignidade, a não ser discriminada pela questão do sexo e até mesmo o direito à vida, comprometendo ainda a efetividade da determinação constitucional da igualdade, tendo em vista o desequilíbrio.

A Norma Técnica propõe também um programa de necessidades mínimo, sendo composto por:

- a. Área para recepção – A recepção deve ser composta por duas salas: uma para a espera das vítimas e outra para espera dos agressores;
- b. Área para registro – O registro deve ser composto por cartório, sala de espera e sala de registro de ocorrências;
- c. Área para a assistência judiciária – deve ser composta por duas (2) salas, uma para advogadas (os) e outra para espera;
- d. Área para a equipe técnica – A equipe técnica deve ter a seu dispor três salas: uma para a equipe de investigação, outra para comunicação e a última para reconhecimentos – com espelho gessel;

- e. Área para a coordenação – A coordenação deve ser composta por três salas: uma para a Delegada (o), outra de espera e uma de reunião;
- f. Área de apoio – O apoio deve ser composto por uma sala para almoxarifado; uma sala de estar dos servidores; uma copa-cozinha; uma sala de equipamentos de proteção e armamento; e uma sala de detenção provisória;
- g. Áreas comuns - A área comum das DEAMs deve ser composta por dois estacionamentos de veículos: um para o público em geral e outro para viaturas policiais, por um banheiro feminino e outro masculino; uma sala específica para crianças; vestiário masculino e vestiário feminino; alojamento masculino e feminino, sala de audiência e sala de reuniões.

### 3.3.2 Casa da Mulher Brasileira (CMB)

A Casa Da Mulher Brasileira (CMB) foi consolidada no Brasil pelo Decreto nº 8.086, de agosto de 2013 como uma das ações do programa federal “Mulher, Viver sem Violência”, na qual se obtém serviços especializados e multidisciplinares para o atendimento às mulheres em situação de violência. O atendimento é imediato, logo na recepção é feito o acolhimento e triagem buscando, junto a mulher, as possibilidades de enfrentamento e os encaminhamentos necessários para o atendimento integral e humanizado.

Visando facilitar a circulação nos espaços da Casa, os blocos estão identificados por cor: lilás- atendimento psicossocial e brinquedoteca; vermelho - Promotoria Especializada do Ministério Público, Defensoria Pública e Promoção da Autonomia Econômica; laranja- Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Azul e Verde- Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM); bege: apoio, onde fica a Central de Transportes, o alojamento de passagem e o bloco amarelo, onde fica toda a área administrativa da Casa (MDMFD, 2015).

A área total do prédio é vista por 65x65m na qual forma uma solução de módulos onde cada um possui uma função específica e ligados por um corredor e pátio central. As zonas são distribuídas de forma fragmentada sem que haja uma ajuda para a restrição dos espaços, então todos os funcionários, participantes do programa e agressores podem utilizar do mesmo. Além disso, dentro de cada módulo é visto várias divisórias, que apesar de oferecerem uma flexibilidade de funções, possuem ambientes sem janela e com circulação questionável.

Vale sintetizar que a crítica não está centrada no dimensionamento das zonas burocráticas, mas, sim, na proporção que estas tomam o projeto como um todo. Além disso, as

zonas encontram-se distribuídas de forma fragmentada, com nenhum tipo de filtro que trabalhe o aumento de restrição dos espaços, ou seja, funcionários, participantes do programa e agressores podem coexistir em um mesmo espaço (LOUANO, 2017).

Figura 9 - Mapa de zoneamento da Casa da Mulher Brasileira.



Fonte: CMB. Acesso em: 07/2021

Figura 10 - Perspectiva externa da Casa da Mulher Brasileira.



Fonte: CMB. Acesso em: 07/2021

Figura 11- Perspectiva interna da Casa da Mulher Brasileira.



Fonte: CMB. Acesso em: 07/2021

Figura 12 - Planta de layout da Casa da Mulher Brasileira, escala 1:200.



Fonte: LOUZANO, 2017.

### 3.3.3 Casa Albergue KWIEKO

A Casa Albergue KWIEKO foi criada em 1987, em Kilimanjaro, ao norte da Tanzânia, na África, pela Organização da Consultoria e intercâmbio de informação de Mulheres de Kilimanjaro, onde proporciona às mulheres todo assessoramento jurídico, de saúde, sociais e culturais. É muito comum nessa região as mulheres não terem acesso aos direitos, e a segurança é inadequada com as leis pouco abrangentes, comprometendo sua liberdade e direito à vida.

KWIECO esboçou um projeto para desenvolver o conceito de uma Casa Albergue. Junto com a ONG Ukumbi, KWIECO apresentou o projeto ao Ministério de Relações Exteriores da Finlândia e arrecadou fundos para a criação das operações e a infraestrutura necessárias para a primeira fase. A arquitetura da Casa Albergue respeita a cultura local e a hierarquia espacial. Os materiais locais, as energias renováveis, a mão de obra e o saber local são utilizados, assim como o planejamento participativo, para garantir que os usuários tenham um sentido de propriedade mental no albergue. (ARCHDAILY, acesso em 2021).

Assim como a Casa Albergue KWIECO, a casa MARIA respeita a arquitetura de Palmas, trazendo uma visão mais moderna, mas não deixando de se remeter ao lar. Os materiais como madeira e concreto aparente trazem um olhar modernista e de conforto para que assim todas as vítimas e os funcionários sintam-se acolhidos. O pátio central é necessário para integração do verde com a edificação.

“A madeira é um elemento chave para trazer aconchego aos ambientes, e por ser atemporal, se encaixa em composições que vai do clássico ao moderno” (ALIONIS, Claudia. 2021).

Figura 13 - Casa Albergue Kwieco.



Fonte: <https://www.archdaily.com.br/br/775596/-casa-albergue-kwieco-hollmen-reuter-sandman-architects>. Acesso em: 07/2021

Figura 14 - Casa Albergue Kwieco.



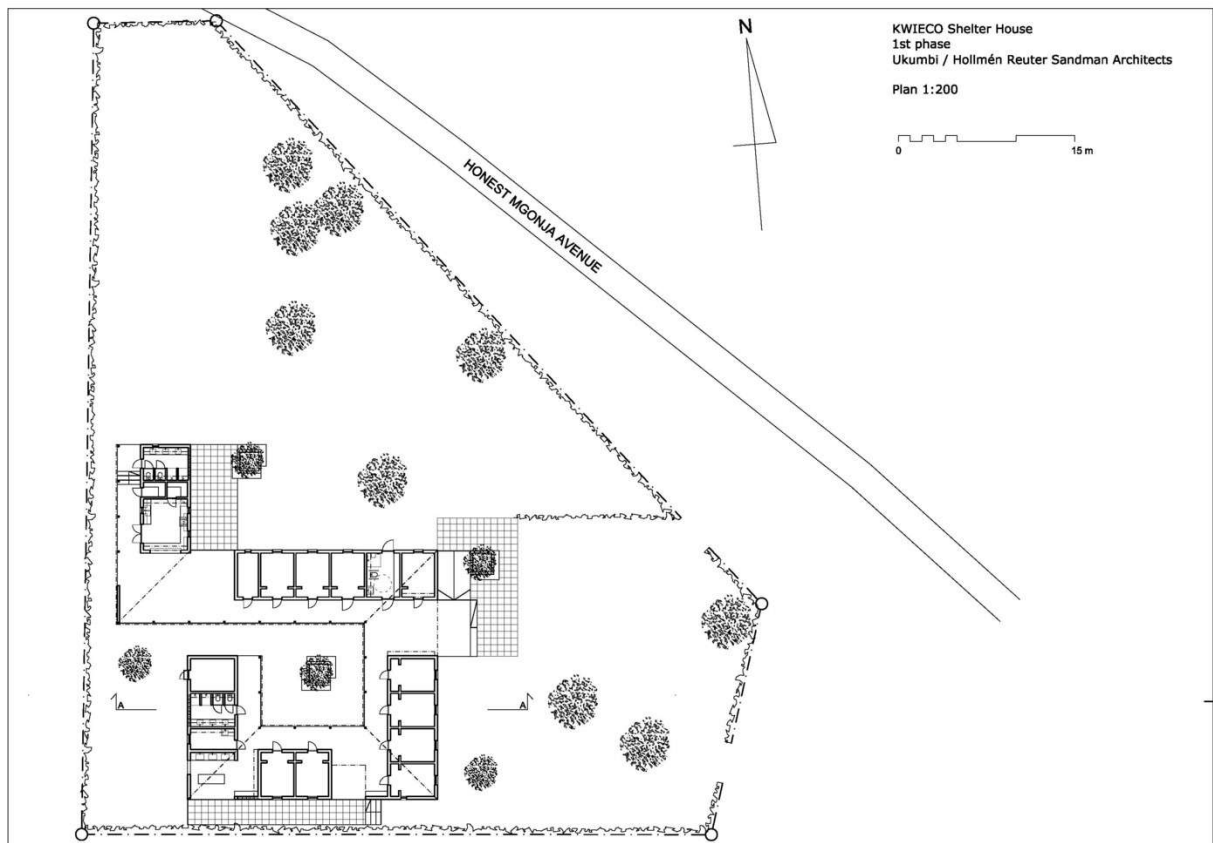
Fonte: <https://www.archdaily.com.br/br/775596/-casa-albergue-kwieco-hollmen-reuter-sandman-architects>.  
Acesso em: 07/2021

Figura 15 - Casa Albergue Kwieco.



Fonte: <https://www.archdaily.com.br/br/775596/-casa-albergue-kwieco-hollmen-reuter-sandman-architects>.  
Acesso em: 07/2021

Figura 16 - Planta baixa Casa Albergue Kwieco.



Fonte: <https://www.archdaily.com.br/br/775596/-casa-albergue-kwieco-hollmen-reuter-sandman-architects>.  
Acesso em: 07/2021

### 3.3.4 Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica / Amos Goldreich Architecture + Jacobs Yaniv

O projeto foi iniciado em setembro de 1977 quando um homem em uma das cidades em Israel assassinou sua esposa e quando se entregou à polícia alegou que não possuía a intenção de matar porque ela estava acostumada a ser espancada pelo agressor durante o casamento de 3 meses.

Ruth Rasnic é ativista pioneira em direitos humanos do grupo internacional ‘‘No To Violence’’ e juntamente com o escritório Amos Goldreich Architecture e Jacobs Yaniv Architects projetaram um abrigo para as vítimas de violência doméstica em Israel. Assim, em 2008, foi feito um edifício único que realmente atende as necessidades das mulheres e crianças, tendo em vista que a palavra ‘‘lar’’ foi a principal preocupação no briefing.

O edifício é uma microaldeia com casas, ruas e espaços comunitários com o conceito Kibutz onde possui uma grande sala de estar, sala de jantar, todos possuem trabalhos a se realizar dentro da comunidade.

Kibutz são agrupamentos em que funcionam comunidades com as seguintes características: atividades agrícolas, propriedades coletivas, igualdade social, meios de produção próprios, distribuição da produção para a comunidade e prioridade à educação das crianças (ARAÚJO, Felipe, acesso em 2021).

O design foi pensado em duas fachadas minimalistas com formas ásperas de maneira conceitual e um pátio central que é o grande espaço de convivência.

Figura 17 - Fachada do abrigo para vítimas de violência doméstica em Israel.



Fonte: [https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad\\_medium=gallery](https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad_medium=gallery). Acesso em: 01/2022

Figura 18 - Abrigo para vítimas de violência doméstica em Israel.



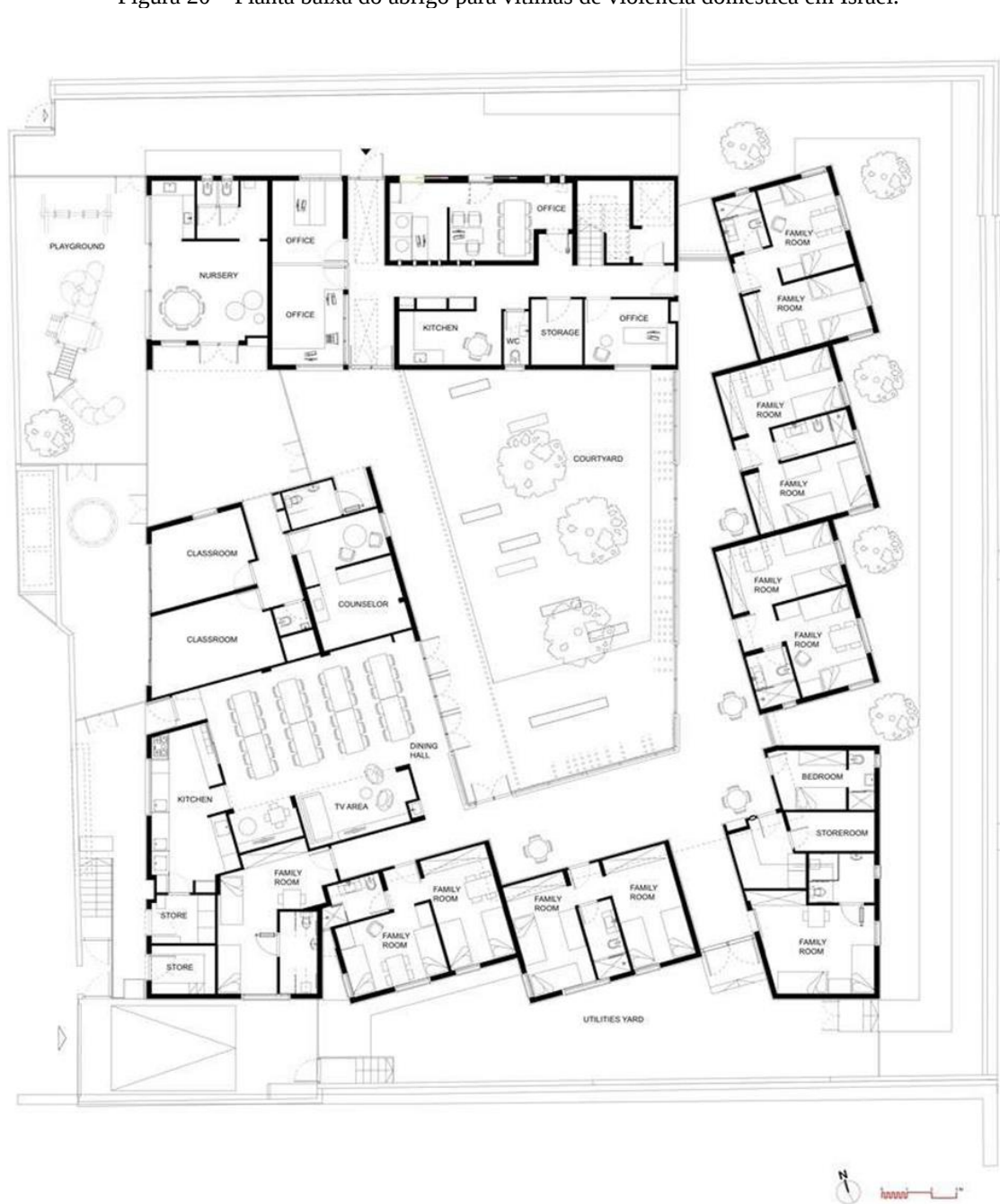
Fonte: [https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad\\_medium=gallery](https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad_medium=gallery). Acesso em: 01/2022

Figura 19 - Área externa do abrigo para vítimas de violência doméstica em Israel.



Fonte: [https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad\\_medium=gallery](https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad_medium=gallery). Acesso em: 01/2022

Figura 20 – Planta baixa do abrigo para vítimas de violência doméstica em Israel.



Fonte: [https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad\\_medium=gallery](https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects?ad_medium=gallery). Acesso em: 01/2022

### 3.4 Local

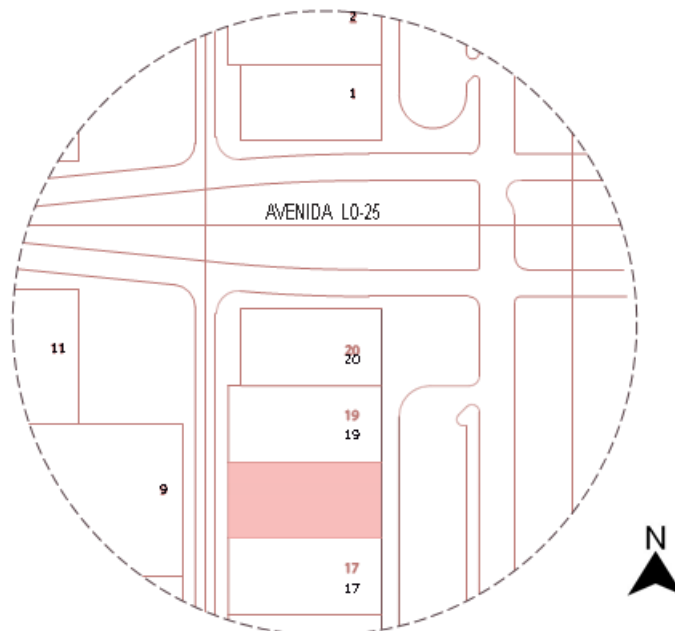
#### 3.4.1 Localização

O terreno escolhido para a Casa MARIA foi a ACSU-110, situa-se em um local mais apropriado para um centro de referência onde foi traçado uma reta, passando por rotas de ônibus

e que fazem ligação com a região Norte e Sul do estado, na qual é de fácil acesso e se tem uma visibilidade de todos, chegando a conclusão no ponto médio central na Avenida Teotônio Segurado, justificando todas as linhas de ônibus da cidade levam ao eixo com os ônibus “Eixão”. Diferente da Casa abrigo que deve ser um local sigiloso e discreto, o Centro de Referência deve ter uma estética mais berrante para que a própria sociedade saiba da existência e a vítima consiga localizar com facilidade e segurança.

Visto isso, a quadra escolhida foi 1201 Sul, localizada na Avenida Teotônio Segurado, cortando toda a cidade nos pontos de Norte a Sul, avenida estruturadora do desenho urbano de Palmas, não é totalmente urbanizada mas tem uma posição favorecida no lote 18, com a estação de ônibus Krahô ao lado do Hotel Itália, enriquecida com muitos comércios e locais e o Hospital Do Câncer na quadra ao lado(Ao Norte) . Ao Sul e ao Oeste do Lote escolhido é possível observar uma área não urbanizada, mas que possui o parcelamento dos lotes como proposto e disponibilizado pela Prefeitura de Palmas (GeoPalmas, 2021), imaginando-se que a implantação de sua infraestrutura não demorará a ocorrer. A área possui 1.800m<sup>2</sup> (30x60m) e está inserida na Zona Urbana de Dinamização, na qual é conferida prioridade à expansão urbana e ao adensamento.

Figura 21 - Planta de situação do lote onde será construída a Casa Maria em Palmas, Tocantins.



Fonte: Autora, 2021.

- a. A Área de Comércio e Serviço Urbano compreende as quadras ao longo da Av. Teotônio Segurado delimitadas pela ACSU SO 11 Art. 42. Para Área de Comércio e Serviço Urbano serão observados quanto ao afastamento os seguintes casos:

I - Conjunto 01:

a - Subsolo:

- Frente - nulo
- Fundo - nulo
- Lateral - nulo

b - Demais Pavimentos:

- Frente - nulo
- Fundo - 7,50 m
- Lateral - 5,00 m

§ 1º. Para o Conjunto 1, a frente dos lotes deverá ser para a Av. Teotônio Segurado.

Figura 22 - Perspectiva 01 do lote 18, na 1021 Sul Área Especial.



Fonte: Autora, 2021.

Figura 23 - Perspectiva 02 do lote 18, na 1021 Sul Área Especial



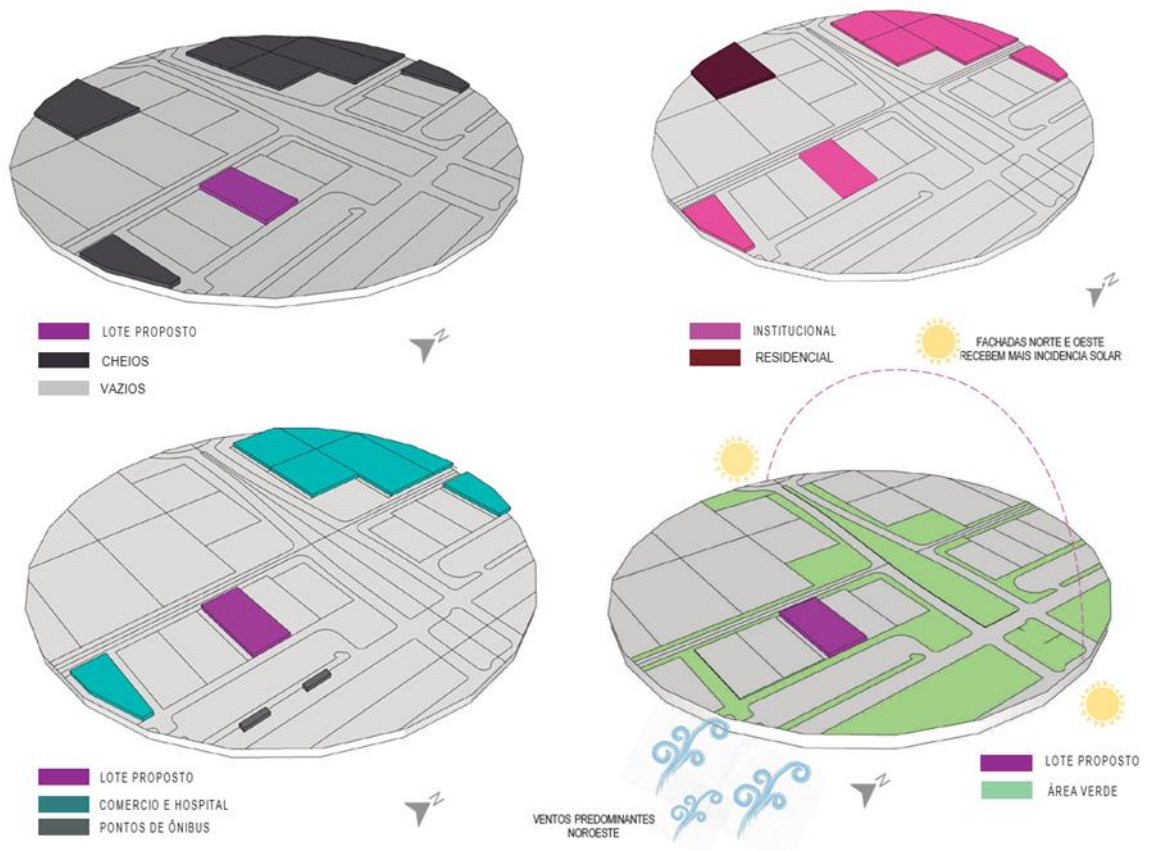
Fonte: Autora, 2021.

Figura 24 – Estação de ônibus na Avenida Teotônio Segurado.



Fonte: Autora, 2021.

Figura 25 – Localização do lote proposto para construção da Casa Maria, em Palmas, Tocantins.



Fonte: Autora, 2021.

### 3.5 Diretrizes

#### 3.5.1 Diretrizes de projeto

A norma técnica de padronização das DEAMs prever conforme a Lei Maria Da Penha (Lei n 11.340/2006), a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW,1979) e a convenção interamericana para 38rgão38ir, punir e erradicar a violência contra as mulheres. (Convenção de Belém do Pará,1994)

É notório a presença de tratados e recomendações internacionais, diretrizes e princípios que fazem jus a Lei Maria Da Penha, que conseqüentemente tem ajuda jurídica para a proteção dos direitos humanos das mulheres.

As DEAMs possuem quatro diretrizes: profissionalismo, prevenção, educação, cidadania e investigação que propõem a escuta ativa tendo elas, a ajuda profissional e observadora, a fim de estimular o rompimento do silêncio da vítima. É de suma importância que as mulheres tenham apoio em todas as áreas como o centro de referência, casas abrigos, postos de saúde, IML (DML) e serviços de assistência social. Visto que precisa delegar todas as funções dos ambientes garantindo segurança entre todo o módulo com o controle de funcionários, vítimas e agressores.

A partir do programa de necessidades pode-se observar a parte psicossocial, lazer, recepção e acolhimento no pavimento térreo e os apartamentos, cultura e lazer no segundo pavimento, para que assim tenha o controle interno de fluxo de pessoas sem propor a ideia de prisão, mas de segurança e conforto. A presença de vegetação em todo o entorno e dentro da edificação goza do ar de contemplação.

Os agressores também devem ter parte do seu atendimento separado, monitorado afim de manter a vítima tranquila mas também dando a oportunidade do próprio agressor ter tratamento, sem gerar confusões..

“Cuidar de um agressor é proteger diversas futuras vítimas, não só a vítima em si, a família da vítima, a família do agressor, o próprio agressor, a sociedade como um todo”, (Beco, 2015)

O zoneamento da CASA MARIA previsto foi baseado a fim de atender todas as áreas, sendo assim a vítima além de sentir segura, têm tivre passagem por todos ambientes de maneira segura.

Se têm primeiramente, a Recepção, Acolhimento e Triagem. O primeiro contato que possui um controle específico de atentimento humanizado para que haja acolhimento necessário a todas que vivem na situação de vulnerabilidade.

Logo após se tem o apoio psicossocial com atendimentos individuais, psicólogas, assistentes sociais na qual irá servir de ajuda com reconhecimento das violências vividas e construção de um pensamento livre de culpa.

A área da DEAM (Delegacia Especializada No Atentimento À Mulher), conta com todo apoio de advogadas, delegadas, investigação, cartório, armamento, atendimento aos agressores, detenção provisória.

Juizado Especializado Em violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres possui sala de audiências, gabinete do juiz e arquivos.

Defensoria Pública detém de defensores e procuradores.

Transporte é necessário para fazer o deslocamento das mulheres até as Casas Abrigos de maneira segura.

Administração traz todo o conjunto de organização da edificação: coordenação, sala técnica, alojamento dos plantonistas, reunião, copa/cozinha, DML (depósito de materiais de limpeza) e almoxarifado.

Alojamento situa-se no pavimento superior, afim de toda parte seja isolada, proporcionando assim, mais segurança para a vítima.

A área de cultura e lazer também foi locada na parte superior, para maior liberdade de circulação entre os alojamentos e suas atividades diárias, contando com Salão de beleza, orientação, trabalho e renda, ateliê, informática, além de terapia individual e em grupo.

A área conta com um grande terraço multiuso que pode ser utilizado tanto para terapias, palestras ao ar livre como planeja-se um parque, horta comunitária e café, para que cada vez mais se sintam em ‘‘casa’’.

### 3.5.2 Cálculo de demanda

Os dados da DEAM desde 2016 têm média de atendimento à realidade atual. De 2016 a 2020 totaliza em 117,05 atendimentos mensais e o da defensoria pública 81,25 atendimentos, considerando 20 dias mensais (funcionamento apenas em dias úteis).

DEAM – 117,05 dividido para 20 dias = 5,85 atendimentos diários.

Defensoria – 81,25 dividido para 20 dias = 4,06 atendimentos diários.

A violência sexual por parceiros e não parceiros possuem 35% de notificação –  $5,85 \times 4,06 = 9,91 \times 35\% = 13,37$  (14 atendimentos diários), visando que por 10 horas diárias se obtém 1,4 atendimentos por hora (arredonda-se para 2 atendimentos por hora)

Um órgão que funciona 24 horas por dia teria 4,8 atendimentos por hora (5 atendimentos por hora).

A Casa MARIA deve ser um órgão para funcionar 24 horas por dia e deve-se levar em consideração que durante o período noturno, o fluxo é menor, então o número de vítimas deve oscilar.

Figura 26 – Cálculo de demanda.



Fonte: Autora, 2021.

Figura 27 – Diretrizes Nacionais de Abrigamento, SPM.



Fonte: Autora, 2021, 2021.

As casas de acolhimento provisório constituem serviços de abrigamento temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte. Vale destacar

que as Casas de Acolhimento Provisório não se restringem ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, devendo acolher também mulheres que sofrem outros tipos de violência, em especial as vítimas do tráfico de mulheres. O abrigo provisório deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.

A vinculação e a definição de estratégias para a garantia da continuidade do serviço das Casas de Acolhimento Provisório de Curta Duração deverão ser decididas a partir das negociações locais e estaduais no âmbito das Câmaras Técnicas Estaduais de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, sob coordenação do organismo estadual de políticas para as mulheres. (SPMPR, 2011)

Assim, uma das ações para a efetivação do abrigo consiste no mapeamento dos serviços ‘alternativos’ de abrigo já existentes na rede ‘informal’ de atendimento à mulher em situação de violência. Esse mapeamento – que deverá ser realizado pelos organismos de políticas para as mulheres e pela rede de enfrentamento à violência contra as mulheres – é fundamental para o encaminhamento dos casos de abrigo e para a divulgação de uma ampla gama de serviços de abrigo. Vale notar, todavia, que para que o abrigo se dê de forma eficaz e para que atinja seu objetivo (seja garantir o bem estar físico, psicológico e social das mulheres, assim como sua proteção e segurança), o encaminhamento para os serviços ‘alternativos’ de abrigo deverá ser realizado por serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência (preferencialmente, pelos centros de referência de atendimento à mulher) (SPMPR, 2011).

Tabela 1 - Programa de necessidades

| ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA                                                  |                            |                      | ESPAÇOS DE GESTÃO     |                              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| SETOR                                                                   | AMBIENTE                   | ÁREA PREVISTA        | SETOR                 | AMBIENTE                     | ÁREA PREVISTA         |
| RECEPÇÃO, ACOULHIMENTO E TRIAGEM                                        | RECEPÇÃO VÍTIMA            | 63,54m <sup>2</sup>  | ADMINISTRAÇÃO         | COORDENAÇÃO DEAM             | 60,54m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | TRIAGEM                    | 9,34m <sup>2</sup>   |                       | SALA TÉCNICA                 | 20,68m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | BRINQUEDOTECA              | 24,25m <sup>2</sup>  |                       | ALOJAMENTO PLANTONISTAS      | 41,11m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | SALA DE EXAMES E CURATIVOS | 9,18m <sup>2</sup>   |                       | BANHEIROS /VESTIÁRIOS        | 55,76m <sup>2</sup>   |
| APOIO PSICOSSOCIAL                                                      | ATENDIMENTO EM GRUPO       | 39,81m <sup>2</sup>  |                       | REUNIÃO                      | 18,22m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS   | 23,76m <sup>2</sup>  |                       | COPA/COZINHA                 | 16,93m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | ASSISTENTES SOCIAIS        | 22,40m <sup>2</sup>  |                       | DML                          | 8,74m <sup>2</sup>    |
|                                                                         | PSICÓLOGAS                 | 45,54m <sup>2</sup>  |                       | ALMOXARIFADO                 | 14,03m <sup>2</sup>   |
| DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER                         | ESPERA AGRESSOR            | 28,03m <sup>2</sup>  | ESPAÇOS DE ALOJAMENTO |                              |                       |
|                                                                         | REGISTRO DE OCORRÊNCIA     | 27,59m <sup>2</sup>  | ALOJAMENTO            | SALA DE ESTAR                | 20,62m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | CARTÓRIO                   | 18,71m <sup>2</sup>  |                       | ALOJAMENTO PASSAGEM          | 139,02m <sup>2</sup>  |
|                                                                         | SALA ADVOGADA              | 39,93m <sup>2</sup>  |                       | SANITÁRIO                    | 18,84m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | INVESTIGAÇÃO               | 23,01m <sup>2</sup>  |                       | COPA/COZINHA                 | 31,84m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | DELEGADA                   | 39,93m <sup>2</sup>  | ESPAÇOS DE LAZER      |                              |                       |
|                                                                         | ARMAMENTO                  | 5,17m <sup>2</sup>   | LAZER                 | SALÃO DE BELEZA              | 20,62m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | DETENÇÃO PROVISÓRIA        | 6,62m <sup>2</sup>   |                       | TERRAÇO MULTIUSO             | 177,43m <sup>2</sup>  |
| JUIZADO ESPECIALIZADO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES | SALA DE AUDIÊNCIA          | 19,45m <sup>2</sup>  |                       | ORIENTAÇÃO, TRABALHO E RENDA | 28,99m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | GABINETE DO JUIZ           | 11,82m <sup>2</sup>  | CULTURA               | ATELIÊ                       | 30,56m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | ARQUIVO                    | 9,02m <sup>2</sup>   |                       | INFORMÁTICA                  | 26,74m <sup>2</sup>   |
|                                                                         | DEFENSORIA                 | 28,77m <sup>2</sup>  |                       |                              |                       |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                                      | PROCURADORIA               | 21,39m <sup>2</sup>  | ÁREA TOTAL            |                              | 2634,23m <sup>2</sup> |
| TRANSPORTE                                                              | TRANSPORTE                 | 62,54m <sup>2</sup>  |                       |                              |                       |
| ESTACIONAMENTO                                                          | ESTACIONAMENTO             | 773,17m <sup>2</sup> |                       |                              |                       |

Fonte: Autora, 2021.

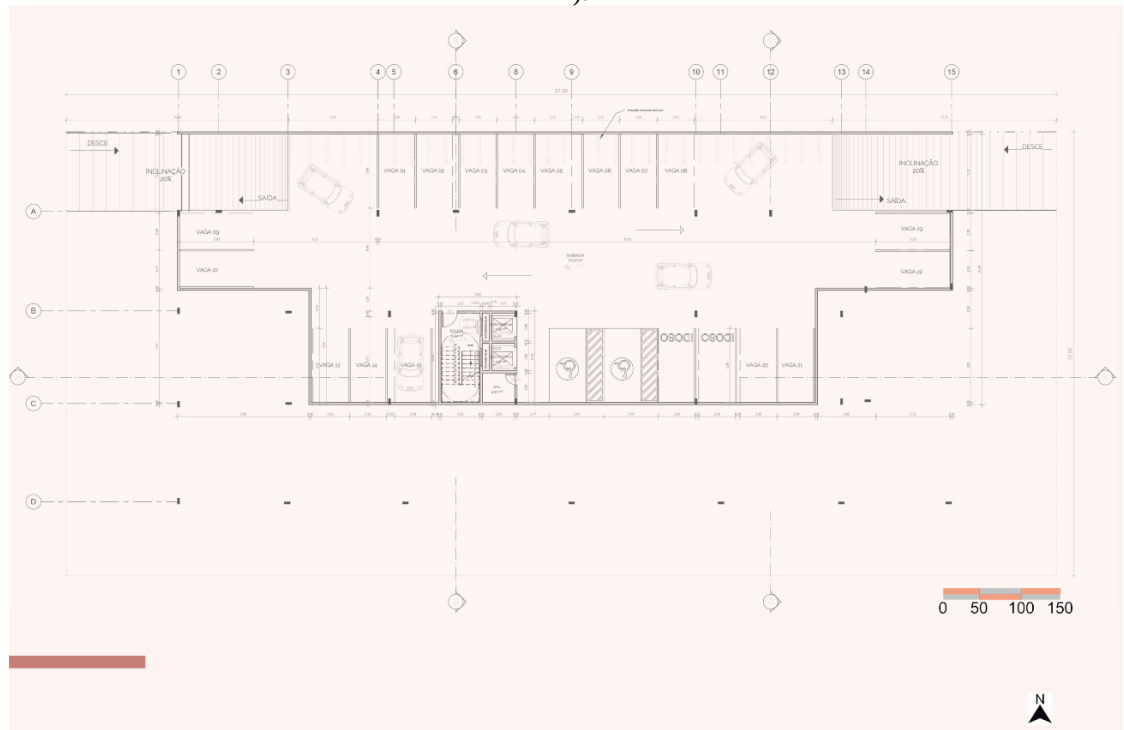
Figura 28 – Zoneamento do Projeto



Fonte: Autora, 2021.

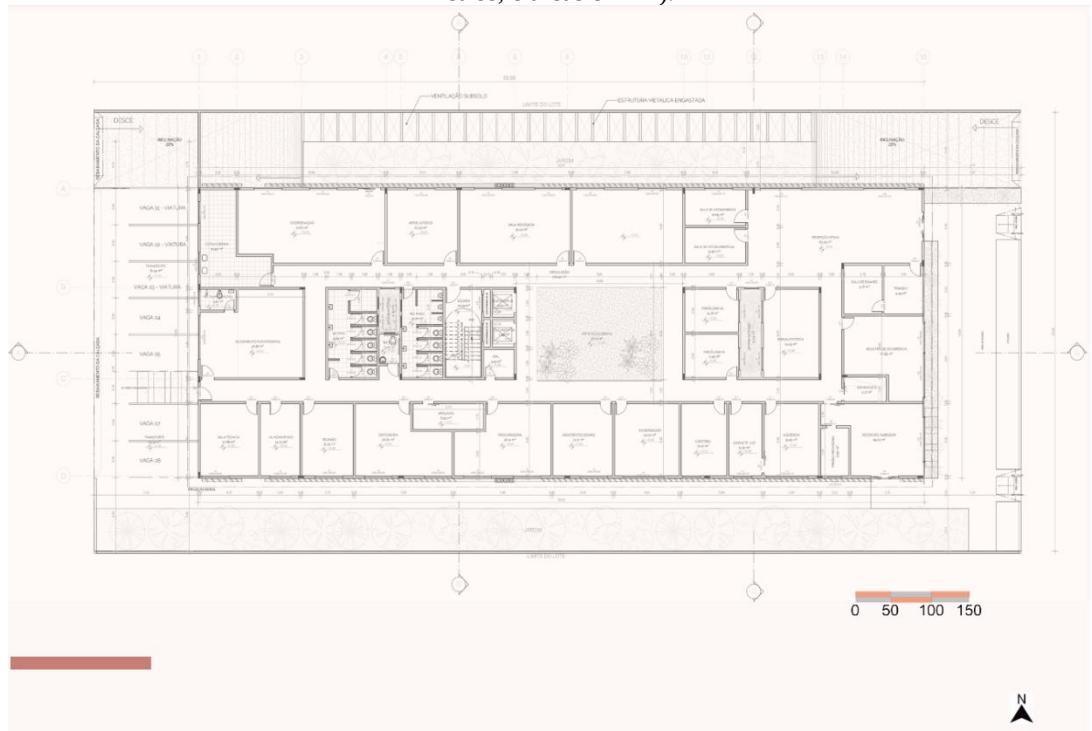
3.6 Projeto

Figura 29 - Subsolo da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m<sup>2</sup>).



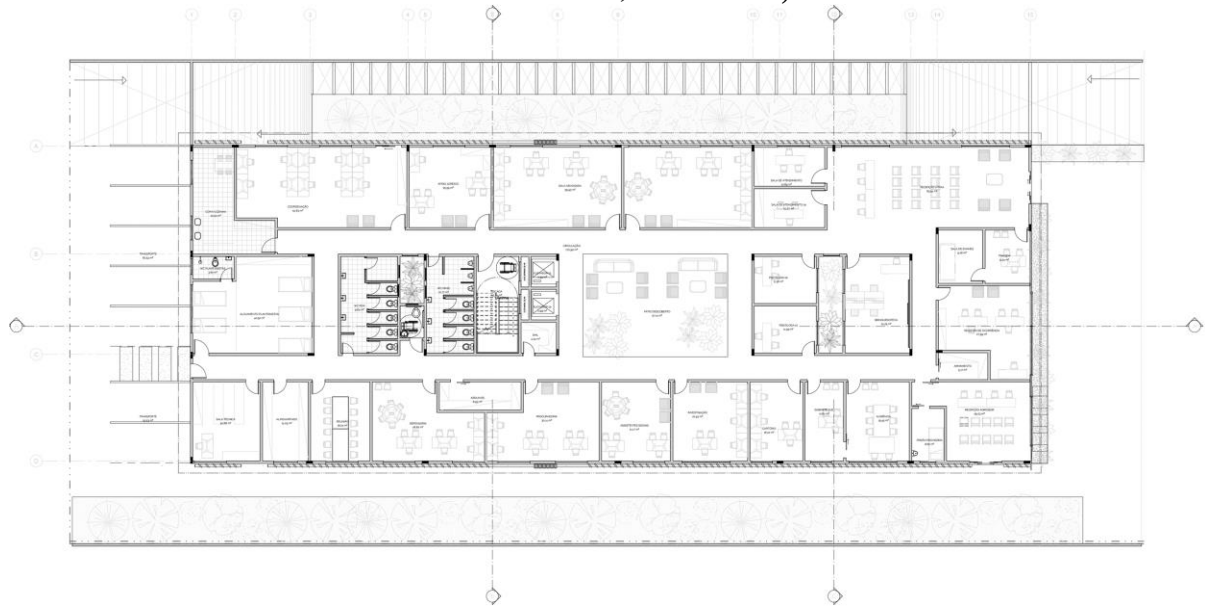
Fonte: Autora, 2021.

Figura 30 - Planta baixa do andar térreo da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m<sup>2</sup>).



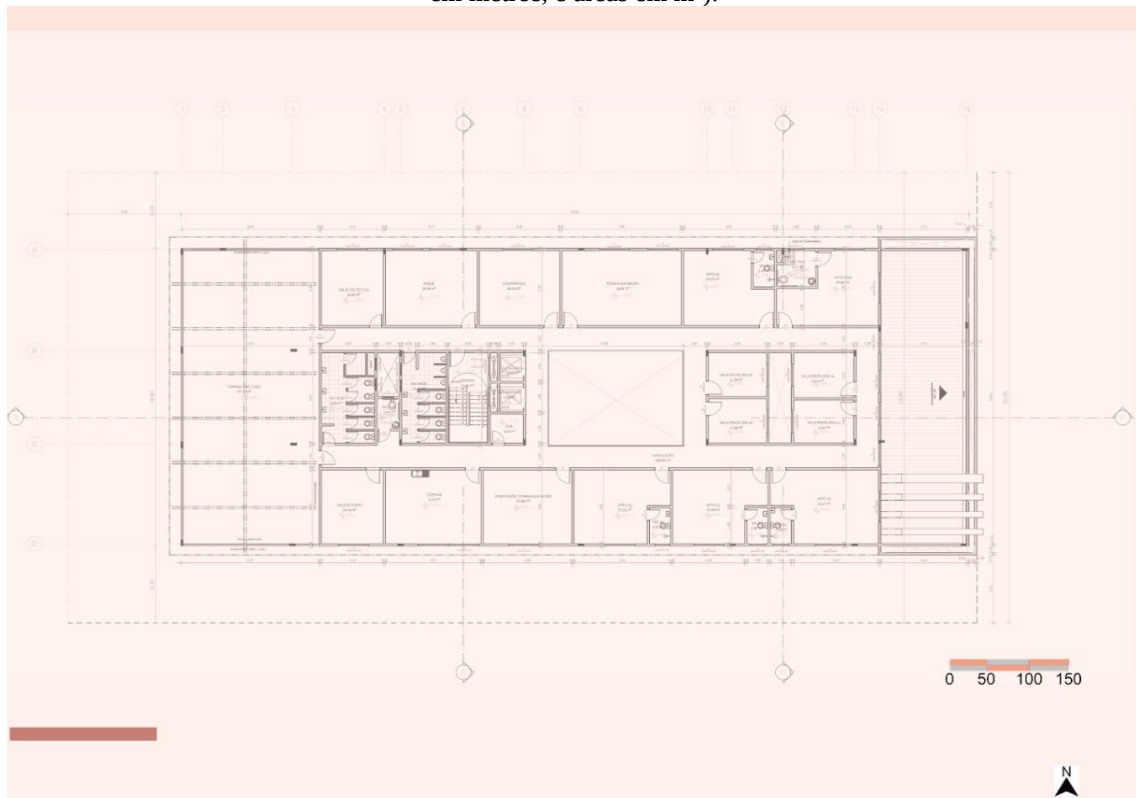
Fonte: Autora, 2021.

Figura 31 - Planta baixa (layout) do andar térreo da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m<sup>2</sup>).



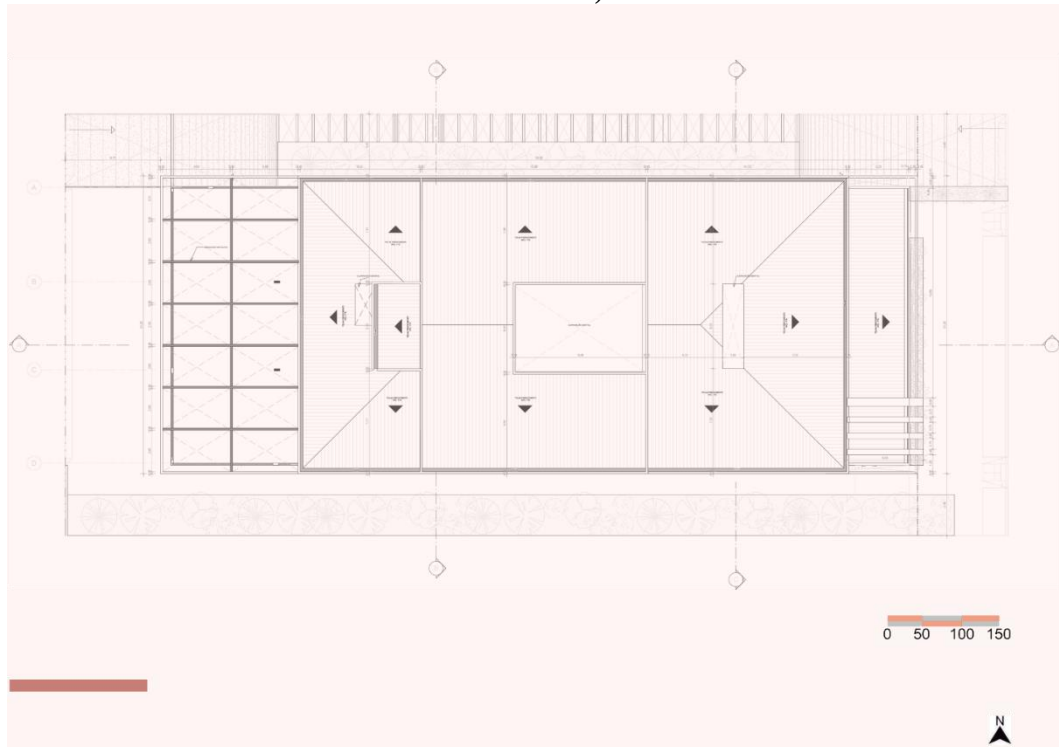
Fonte: Autora, 2021.

Figura 32 - Planta baixa do andar superior da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m<sup>2</sup>).



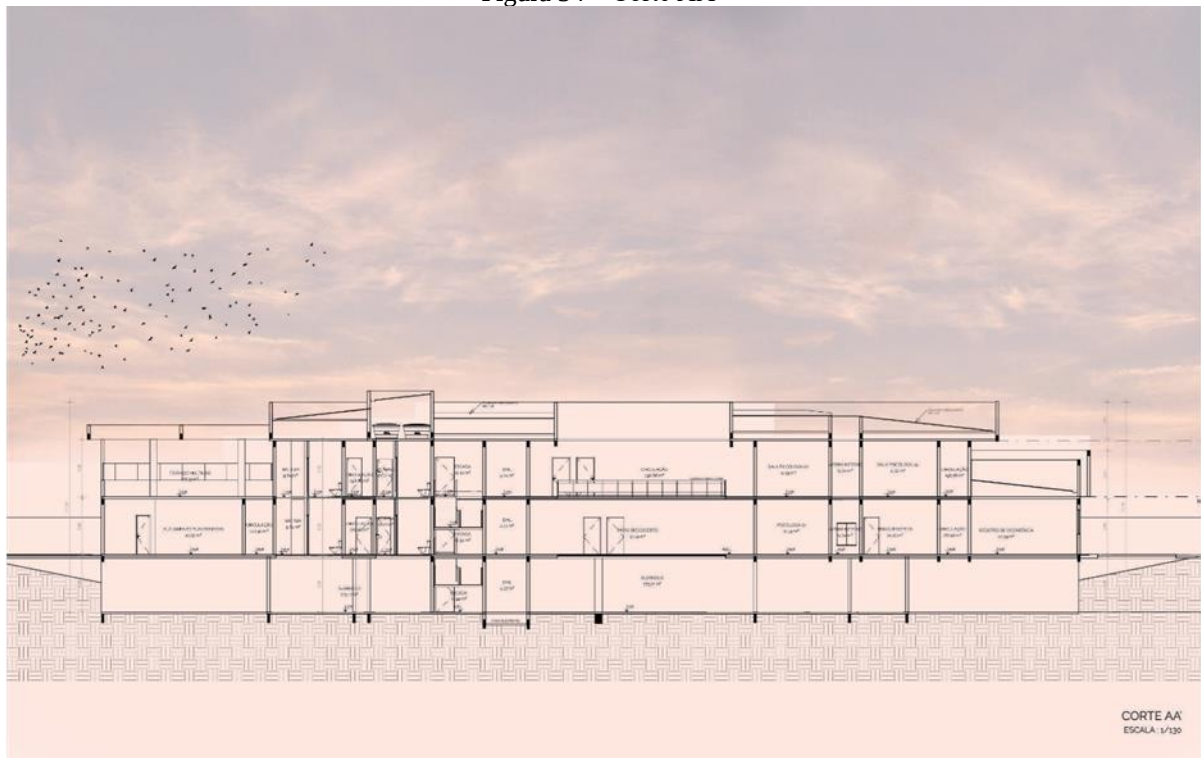
Fonte: Autora, 2021.

Figura 33 - Planta de cobertura da Casa Maria, em Palmas, Tocantins. (todas as dimensões lineares em metros, e áreas em m<sup>2</sup>).



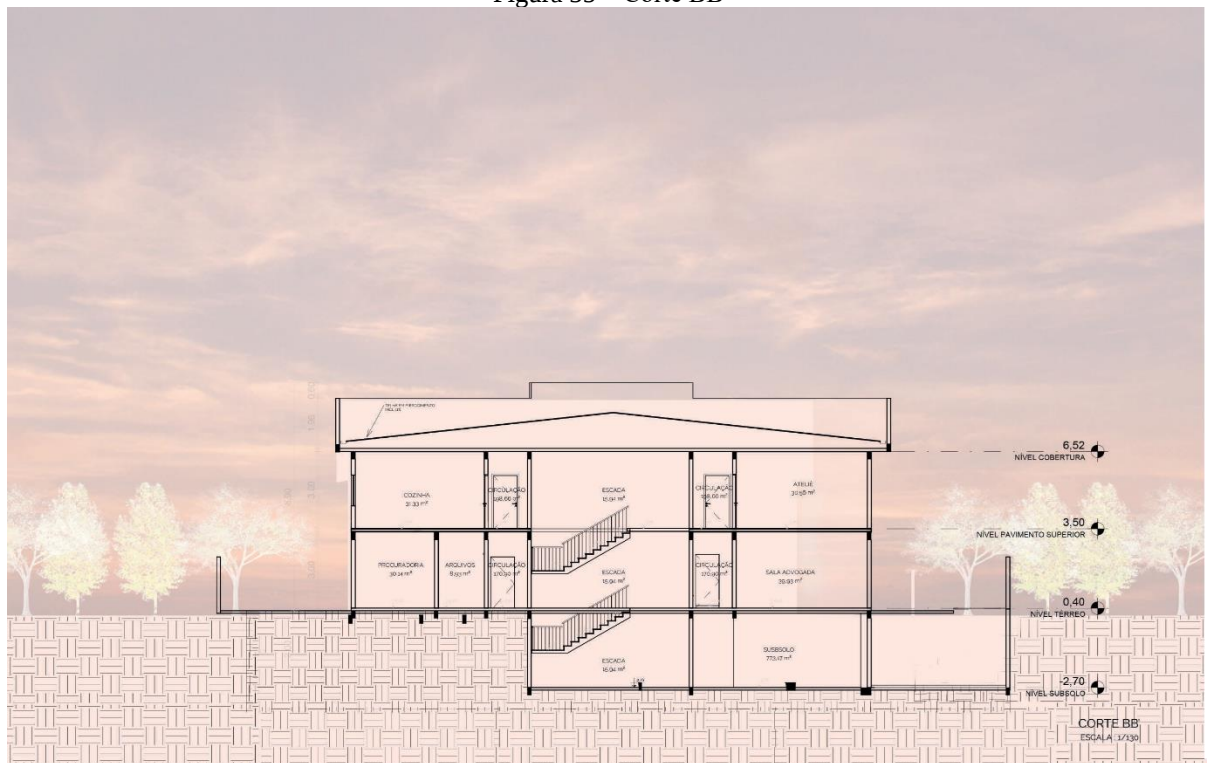
Fonte: Autora, 2021.

Figura 34 – Corte AA’



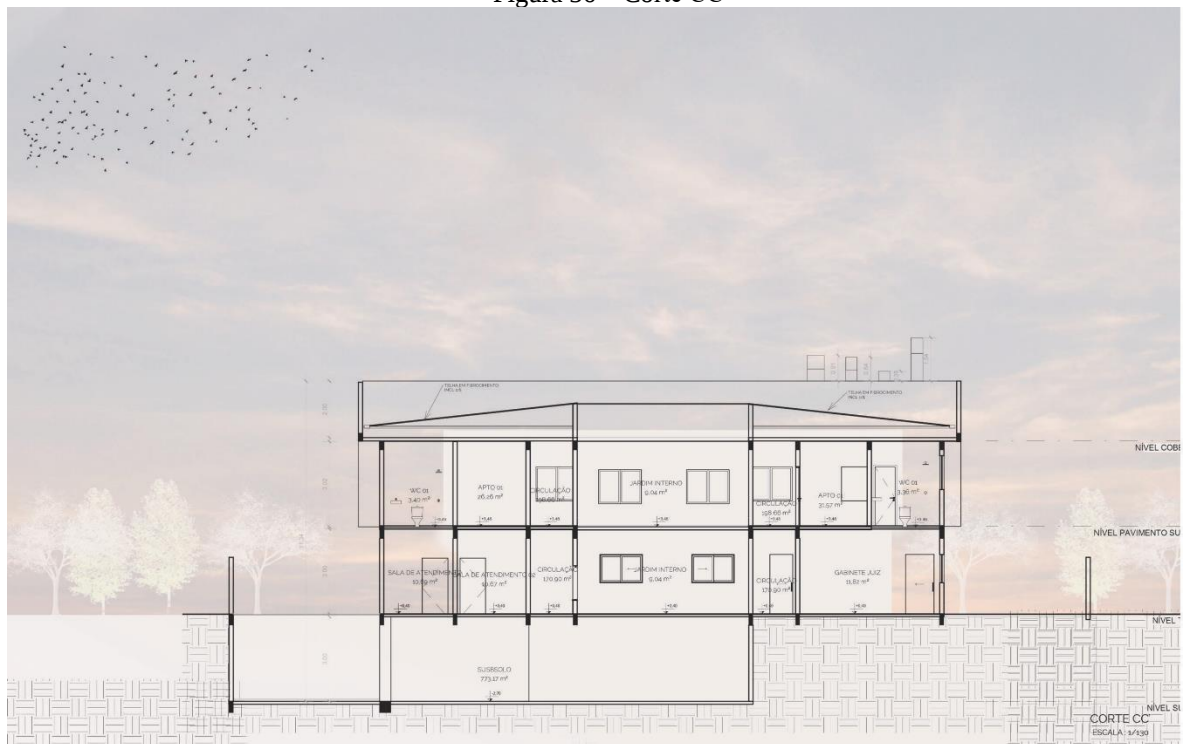
Fonte: Autora, 2021.

Figura 35 – Corte BB'



Fonte: Autora, 2021.

Figura 36 – Corte CC'



### 3.6.1 Perspectivas

Figura 37 – Perspectiva 01



Fonte: Autora, 2021.

Figura 38 – Perspectiva 02



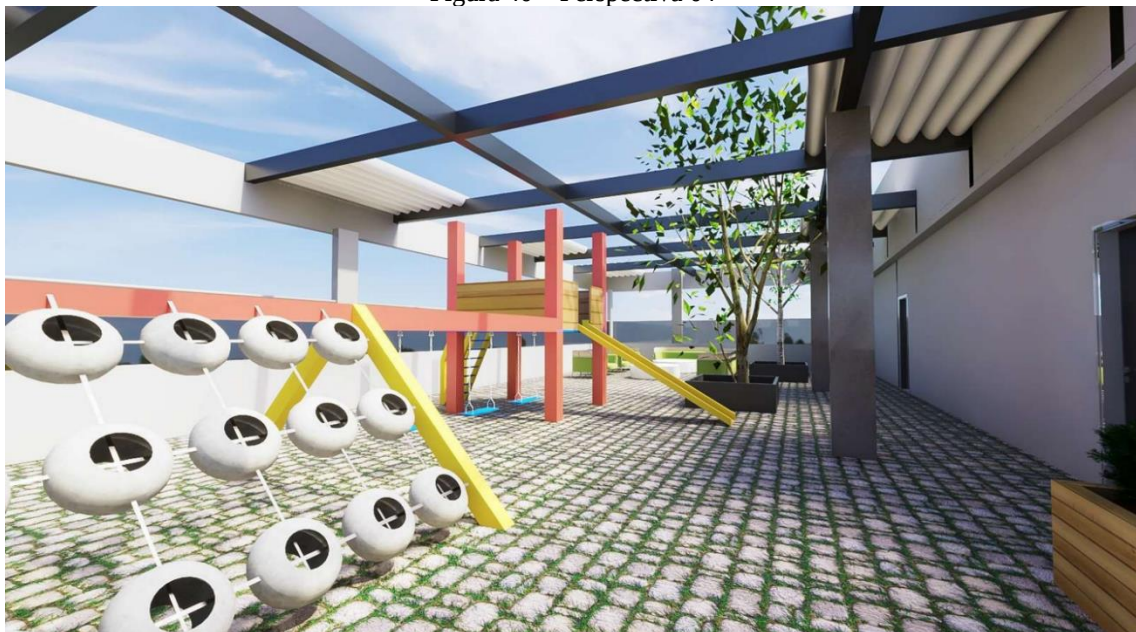
Fonte: Autora, 2021.

Figura 39 – Perspectiva 03



Fonte: Autora, 2021.

Figura 40 – Perspectiva 04



Fonte: Autora, 2021.

Figura 41 – Perspectiva 05



Fonte: Autora, 2021.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 1. ed. [S. l.]: Nova Fronteira, 1949. 936p.

CANÊDO, Nathalia. **Casa da Mulher (centro de atendimento às mulheres em situação de violência em Palmas-TO)**. Trabalho de conclusão do curso.

**Casa Albergue KWIECO / Hollmén Reuter Sandman Architects**. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/775596/casa-albergue-kwieco-hollmen-reuter-sandman-architects>

**Cidadania e justiça alerta para o aumento de violência doméstica contra as mulheres durante o isolamento social**. Disponível em: <https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica/noticias/cidadania-e-justica-alerta-para-o-aumento-de-violencia-domestica-contra-as-mulheres-durante-o-isolamento-social/1z4cl68nbp79>

DEAM's - Dados enviados a autora por email.

DEAM'S. **Norma técnica de padronização**. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/MJ-2010-Norma-Tecnica-Padronizacao-DEAMs.pdf>

JACOB, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. Cambridge. The M.I.T. PRESS, 1960

LOUZANO, Tarsila. **MINA (Módulos Itinerantes e Núcleo De Atendimento à Mulher)**. Trabalho de conclusão do curso. 2017

OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2021. - Dados estatísticos.

**Sede Castanhas de Caju / Estudio Flume**. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/931333/sede-castanhas-de-caju-estudio-flume>

TJTO – Dados enviados a Giovana Giavina por e-mail.

**Violence against women**. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=58ND\\_DHeLHs&t=2001s](https://www.youtube.com/watch?v=58ND_DHeLHs&t=2001s)